



DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2024.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas Anuais apresentadas pelo Prefeito, Sr. Paulo Gomes de Souza, relativas ao Exercício de 2019.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições que me confere o parágrafo único do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Regimento Interno desta Casa,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte:

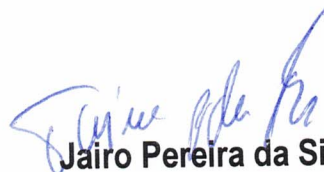
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas Consolidadas Anuais apresentadas pelo Prefeito, Sr. Paulo Gomes de Souza, relativas ao Exercício de 2019.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2024.


Jairo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO


Davi Wamimem Chavito Apinagé

1º Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
BIÊNIO 2023/2024

Ricardo Palmeira Lima
Ricardo Lima

2º Secretário

José Raimundo Gomes Leite
José Raimundo Gomes Leite

1º Vice-Presidente

Elizângela Gomes
Elizângela Gomes

2º Vice-Presidente